ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

PROMULGADO
09/04/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SENHOR EDMILSON GARCIA DE ARAÚJO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido título de cidadão Jequieense para o Sr. **EDMILSON GARCIA DE ARAÚJO**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 041/19 à Fls. 23v a 22
Do livro Legislativo número 02
Jequié 10 de abril de 2019